

CERTIFICADO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº AIA: 1370.01.0022522/2023-69

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
1370.01.0022522/2023-69	3889/2022	3889

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome: CEDRO DOIS IRMÃOS HOLDING MINERAÇÃO LTDA.	CNPJ: 45.988.678/0001-62	
Endereço: Alameda Oscar Niemeyer n.º 132	Complemento: Sala 1301	Bairro: Vale do Sereno
Município: Nova Lima	UF: MG	CEP: 34.006-049

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Vale S.A. Endereço: Avenida Doutor Marco Paulo Simon Jardim, n.º 3.580, Prédio 1, Bairro Mina das Águas Claras, Nova Lima-MG, CEP: 34006-270.	CNPJ: 33.592.510/0001-54	
--	--------------------------	--

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Lugar denominado Repuxo ou Córrego Dois Irmãos (Matrícula n.º 12.518) e Lugar denominado Costa da Mina ou Vargem (Matrícula n.º 4533).	Área Total (ha): 407,50.71 ha 110,41.25 ha	
---	--	--

Município: Barão de Cocais	UF: MG	INCRA (CCIR): 15109704183 07823212170	
Coordenada Plana (UTM): 659604.00 m E e 7798417.00 m S 660838.00 m E e 7797204.00 m S		Datum: SIRGAS 2000	

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3105400-6F7A.A71F.85B9.4BF9.8651.2ED7.3E70.BE8C

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.	2,0652	ha	Mineração	Mineração	2,0652
Corte de árvores nativas isoladas	0,6018	ha	Mineração	Mineração	0,6018
Total:			Total:		2,667

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	1,1937	Floresta Estacional Semidecidual	médio	1,4977
Mata Atlântica	1,001	Floresta Estacional Semidecidual	inicial	0,0700
Mata Atlântica	0,0763	Campo Rupestre Ferruginoso	médio	0,4975
Mata Atlântica	0,6018	árvores isoladas	-	0,6018
Total:			Total:	2,667

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	lenha/tocos e raízes	144,7117	m ³
Madeira de floresta nativa	madeira	25,7058	m ³

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Silvana Arreco Rocha - Gestora Ambiental - 1.469.839-3

Patrícia Batista de Oliveira – Gestora Ambiental - 1.364.196-4

Urialisson Matos Queiróz – Gestor Ambiental - 1.366.773-8

Data da Vistoria: 16 e 17/05/2023

9. VALIDADE

Data de Emissão: 23/05/2025 Data de Validade: 23/05/2035 (a mesma do certificado de licença)	Observações: "ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".
---	--

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único nº 33/FEAM/URA LM - CAT/2025

11. OBSERVAÇÃO

Governador Valadares, 23 de junho de 2025.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira**, Chefe Regional, em 24/06/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116364800** e

o código CRC **8AEA860A**.